



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 - TEL.: (37) 3353-2289
CEP 38910-000 - IGUATAMA - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.636 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre "abertura de credito adicional especial para repasse de recursos financeiros a com a Casa de Repouso Bem Viver Divina Vieira SSVP de Iguatama, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito especial para repasse de recursos financeiros com a Casa de Repouso Bem Viver Divina Vieira SSVP de Iguatama/MG inscrita no CNPJ nº 20.876413/00001-41 no valor de até 190.000,00 (cento e noventa mil reais) conforme e nos termos da Lei Federal 13.019/2014:

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.02 –Fundo de Assistência Social

02.05.02.08– Assistência Social

02.05.02.08.244 – Assistência Comunitária

02.05.02.08.244.10.2.359 Casa de Repouso Bem Viver Divina Vieira SSVP de Iguatama/MG

02.05.02.08.244.10.2.359.33.90.43 Subvenções Sociais

Art. 2º - Constitui a fonte de recursos para a abertura de credito adicional especial prevista no artigo anterior no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 proveniente de anulação da dotação 020602 10 301 0011 2.0404 0000 319011

Art. 3º -. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Plano Plurianual - PPA e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatama/MG, 04 de dezembro de 2024.

LUCAS VIEIRA Assinado de forma
digital por LUCAS VIEIRA
LOPES:09965 LOPES:09965392633
392633 Dados: 2024.12.04
08:05:21 -03'00'

Lucas Vieira Lopes
Prefeito Municipal de Iguatama/MG.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Iguatama conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.636/2024

Data: 04/12/24


Dario Alves Gonzaga

Procurador Jurídico
OAB-182.897
Iguatama - MG